



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO 002/2022

O Município de São Valentim, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.378/0001-49, situado a Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30, CEP 99640-000, Rio Grande do Sul, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIMIR PANIZ**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SÃO VALENTIM**, com sede na Rua Erminio Baggio, 61, São Valentim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.081.886/0001-21, neste ato representado por sua Presidente, Srta. **FRANCIELE ROTAVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 037.547.610-56, residente e domiciliada na Linha Seis, interior, São Valentim/RS, Rio Grande do Sul, doravante denominada OSC, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento 002/2022.

Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro concedido a empresa contratada, em razão do aumento do preço do óleo diesel, pneus e lubrificantes, firmam o presente Termo Aditivo para constar que o repasse mensal efetuado pelo município a **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SÃO VALENTIM**, será de R\$13.605,00 (treze mil seiscentos e cinco reais).

São Valentim/RS, 24 de agosto de 2022.

FRANCIELE ROTAVA
Dirigente da OSC

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito Municipal